

Publicado em: 13/05/2016

## 1. OBJETIVOS

Estabelecer os princípios e diretrizes que norteiam as ações de práticas socioambientais da Getnet nos negócios e na relação com todas as partes interessadas, incluindo as diretrizes para gerenciar e mitigar os riscos socioambientais, e assim, contribuir na construção de uma sociedade mais justa e de princípios que respeitem e preservem as relações sustentáveis.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. e as seguintes empresas do grupo:

- Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A.
- Auttar Hut Processamento de Dados Ltda.
- Toque Fale Serviços de Telemarketing Ltda.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução 4.327 do Banco Central do Brasil

Lei 12.865, de 09 de Outubro de 2013

Normativa SARB 14 – Febraban

## 4. IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA

Imediata a partir de sua aprovação.

## 5. DEFINIÇÕES

**Colaboradores:** Nome utilizado para referir-se a funcionários, terceiros, parceiros, prestadores de serviços e fornecedores.

**Desenvolvimento sustentável:** é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer as gerações futuras.

**Guia de Conduta:** Composto pelo Código de Ética, Cartilha Anticorrupção e Segurança da Informação.

**Partes interessadas:** os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, seus colaboradores e demais envolvidos pelas atividades da empresa.

**PRSA:** Política de Responsabilidade Socioambiental.

Publicado em: 13/05/2016

## **6. DIRETRIZES**

A Getnet compreende o desenvolvimento sustentável como direcionador estratégico de sua operação. Para isso, busca contribuir com o progresso socioeconômico por meio de seus negócios, gerenciando e mitigando seus impactos socioambientais e promovendo negócios sustentáveis por meio do envolvimento das partes interessadas.

### **6.1 Conformidade com a Legislação**

Esta Política está em conformidade com a Resolução 4.327 do Banco Central do Brasil. A Getnet sempre se orienta para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à Organização, suas atividades e suas operações financeiras, tendo como referência interna as diretrizes contidas em seu Guia de Conduta.

### **6.2 Envolvimento das partes interessadas**

A Getnet possui canais de comunicação com as principais partes interessadas, entre eles: Ouvidoria, Central de Relacionamento, Site Institucional/Fale Conosco, Páginas nas redes sociais (Facebook, LinkedIn, Twitter e Youtube) e Contato Seguro.

Além disso, possui uma cartilha anticorrupção, com o objetivo de ratificar e fortalecer a visão da empresa relacionada às boas práticas de conduta, orientando e informando quais as práticas e responsabilidades necessárias na execução das operações, prezando assim pela ética e integridade em seus negócios e nas relações entre colaboradores e *stakeholders*.

Buscando contribuir para que as partes interessadas prosperem, realiza ações com orientações de segurança para prevenção a fraudes utilizando seus canais oficiais de comunicação e compromete-se a compartilhar a cultura de sustentabilidade, de modo a permitir que as partes interessadas reforcem as próprias capacidades para reduzir riscos socioambientais e para promover o desenvolvimento sustentável.

Publicado em: 13/05/2016

## **7. GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

A Getnet reconhece a existência do risco socioambiental como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, sendo este, um componente das diversas modalidades de riscos que a empresa está exposta. Através deste entendimento, promove ações para o gerenciamento do risco socioambiental.

O escopo desta política está concentrado nas operações onde é possível identificar eventuais riscos socioambientais nas atividades da Getnet e de seus *Stakeholders*, o que não impede de adotar medidas fora do escopo desta Política e que contribuam no desenvolvimento das práticas sustentáveis.

### **7.1 Produtos e Serviços**

Os processos internos de aprovações para lançamento de novos Produtos e Serviços passam pela avaliação de um grupo multidisciplinar, com o objetivo de analisar e mitigar os potenciais riscos que possam ocorrer entre eles o risco socioambiental.

### **7.2 Gestão Ambiental**

A Getnet gerencia e controla seus consumos, definindo ações de melhorias no que tange aos seguintes itens:

- a) Energia elétrica;
- b) Água;
- c) Papel;
- d) Resíduos.

### **7.3 Investimento Social e Voluntariado**

A Getnet reconhece que pode contribuir cada vez mais para a construção de uma sociedade mais justa, com a inclusão e oportunidades para todos. Com base nesse conceito, promove ações de investimento social e de voluntariado que visam reforçar a ética, a justiça social, os direitos humanos e o combate a qualquer tipo de discriminação.

Publicado em: 13/05/2016

#### **7.4 Colaboradores**

A relação da Getnet com seus Colaboradores é pautada por boas práticas, que abrangem:

- a) Respeitar e cumprir todas as cláusulas contidas no Guia de Conduta;
- b) Prevenir acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- c) Promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os Colaboradores;
- d) Promover um ambiente de trabalho inclusivo;
- e) Capacitar e engajar seus funcionários para que eles incorporem práticas socioambientais e de qualidade ao seu dia a dia, dentro e fora da organização;
- f) Promover o treinamento adequado dos funcionários nesta política.

#### **7.5 Fornecedores**

A Getnet evita a contratação de fornecedores que não estejam em acordo com a legislação vigente e que não operem com valores compatíveis com os da Getnet, a empresa adota critérios de avaliação e reavaliação de fornecedores estabelecidos na Política de Avaliação e Reavaliação de Fornecedores, Distribuidores e Credenciadores. Além disso, possui diretrizes e responsabilidades no processo de aquisições de bens e serviços, conforme estabelecido na Política de Compras.

Com o objetivo de disseminar as práticas socioambientais na cadeia de fornecedores, a Getnet compromete-se a:

- a) Incluir nos pedidos de compras e nos contratos com fornecedores cláusula que estipula obrigações socioambientais, no que tange a prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção;
- b) Compartilhar a PRSA com seus fornecedores, estimulando boas práticas.

Publicado em: 13/05/2016

## **7.6 Clientes**

Todas as decisões referentes aos nossos clientes são tratadas de forma a obedecer às leis e regulamentações estabelecidas, promovendo a privacidade de informações, conforme orientações contidas no Guia de Conduta da Getnet.

Para disseminar as práticas socioambientais na base de clientes, a Getnet utiliza o modelo de avaliação que considera os critérios de conhecer os negócios de seus clientes, conforme consta nas regras da Política de Aceitação e Gestão de Risco da Base de Credenciamento.

Além disso, promove a adoção das seguintes práticas:

- a)** Utilização de canais de comunicação com clientes para divulgação de dicas e informações.
- b)** Desenvolvimento de materiais de apoio contra fraudes e anticorrupção.

Com o objetivo de garantir e preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações dos seus clientes e da própria empresa, a Getnet possui uma Política de Segurança da Informação, sendo certificada pela ISO 27.001.

## **7.7 Concorrência**

A Getnet preza pela prática da concorrência leal, obedecendo aos seguintes princípios:

- a)** Abster-se de qualquer ato ou posicionamento que possa restringir ou eliminar a livre concorrência;
- b)** Abster-se de qualquer prática abusiva do poder econômico;
- c)** Assegurar a concorrência saudável, respeitando a reputação dos concorrentes sem divulgar qualquer afirmação que possa afetar a sua imagem.

## **7.8 Governança**

Esta política possui um modelo de Governança que busca monitorar o cumprimento das ações estabelecidas, avaliar a efetividade e propor avanços no tema. Para que estes pontos sejam alcançados possui:

**Publicado em: 13/05/2016**

- a) Um Vice-Presidente responsável pelo cumprimento desta Política, nomeado pelo Conselho de Administração;
- b) Instâncias de decisão: Comitê de Qualidade, Comitê Executivo e Conselho de Administração.

### **7.9 Divulgação**

Em relação à divulgação desta Política, a Getnet se compromete a:

- a) Comunicar aos funcionários a aprovação e futuras revisões da política, por meio de seus veículos de comunicação internos;
- b) Publicar a política em seu sistema de normativos, na intranet corporativa;
- c) Publicar a política em seu site: [www.getnet.com.br](http://www.getnet.com.br);
- d) Relatar os resultados e avanços no cumprimento desta política em seu Relatório Anual e demais canais pertinentes.